DECRETO N° 076, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CHIAPETTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia **15 de Dezembro de 2020**, é comemorado o aniversário do Município de Chiapetta, bem como, que no corrente ano, referida data ocorrerá em uma terça-feira, e como forma de amenizar os efeitos e conter os avanços da pandemia decorrente do coronavírus; e

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município.

D E C R E T A :

Art. 1.º. Fica decretado "PONTO FACULTATIVO" nas repartições públicas municipais, no dia **14 de dezembro de 2020** (segunda-feira).

§ 1º. O recolhimento de lixo será realizado normalmente.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Saúde estará fechada nesta data e os casos de **urgência** e **emergência** devem encaminhar-se para atendimento no Hospital.

Art. 2º. Nesse dia, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atenderá normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.